



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.165.200/0001-20

LEI Nº. 342/2008

DE: 06 de Junho de 2008.



Dá nome á Rua 17 da cidade, denominando-a de Rua Dejair Machado dos Santos.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei:

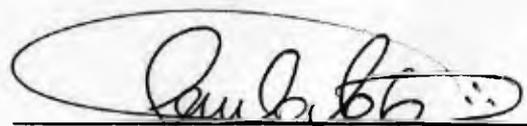
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado a Rua Dejair Machado dos Santos a rua 17 da cidade.

Artigo 2º - A referida Rua tem seu ponto inicial na Avenida Áurea Tavares de Amorim e seu ponto final na Amaro Francisco da Silva.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N - CENTRO CANABRAVA DO NORTE, MT

FONE: 0**(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

1

ADO NO PLACAR DA
PREFEITURA MUNICIPAL EM
06/06/08
Machado